


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 11/04/22
Canindé de São Francisco - SE
11 de Abril de 2022

PORTARIA Nº 670/2022
De 11 de abril de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 218/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **MICHELE MARIA CAMPOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 098.185.691.8, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 985.683.705-78, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, símbolo **N-III**, matrícula nº 0004776, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 11 de abril de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal